

Ativo				
Coluna	Composição Descrição			
Instituição Financeira	Nome da instituição ou do conglomerado no cadastro do Banco Central.			
Código	Código da instituição ou do conglomerado no cadastro do Banco Central. Disponível apenas no arquivo em formato "csv".			
тсв	 Tipo de Consolidado Bancário: B1: Instituição individual do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou caixas econômicas e Conglomerado composto de pelo menos uma instituição do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou caixas econômicas. B2: Instituição individual do tipo Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Câmbio ou Banco de Investimento e Conglomerado composto de pelo menos uma instituição do tipo Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Investimento, mas sem conter instituições do tipo Banco Comercial e Banco Múltiplo com Carteira Comercial. B3S: Cooperativa de Crédito Singular. B3C: Central e Confederação de Cooperativas de Crédito. B4: Banco de Desenvolvimento. N1: Instituição não bancária atuante no mercado de crédito. N2: Instituição não bancária atuante no mercado de capitais. N4: Instituições de pagamento. 			
SR	 Segmento Resolução nº 4.553/2017: identifica o segmento para fins da aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando o porte e a atividade internacional das instituições, considerando a Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017: S1: Bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que (i) tenham porte (Exposição/Produto Interno Bruto) superior a 10%; ou (ii) exerçam atividade internacional relevante (ativos no exterior superiores a US\$ 10 bilhões). S2: Composto por: (i) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1%; e (ii) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de porte igual ou superior a 1% do PIB. S3: Instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1%. S4: Instituições de porte inferior a 0,1%. S5: Composto por: (i) instituições de porte inferior a 0,1% que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas; e (ii) não sujeitas a apuração de PR. 			
TD	Tipo de Consolidação: (I) identifica uma Instituição Independente e (C) identifica um Conglomerado.			
тс	Tipo de Controle: Identifica a origem do controle de capital dos conglomerados bancários ou das instituições independentes, com a seguinte representação: (1) Público; (2) Privado Nacional; (3) Privado com Controle Estrangeiro.			
Cidade	Cidade onde fica localizada a sede da instituição de acordo com o cadastro do Banco Central do Brasil.			
UF	Unidade da Federação onde fica a sede da instituição financeira.			
Data	Data-base do Relatório			
Disponibilidades (a)	(+)[11000006] Disponibilidades			

Ativo				
Coluna	Composição	Descrição		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (b)	(+)[12000005]	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (c)	(+)[13000004]	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		
Operações de Crédito (d1)	(+)[16000001]	Operações de Crédito		
	(-)[16900008]	Provisão para Operações de Crédito		
Provisão sobre Op. de Crédito (d2)	(+)[16900008]	Provisão para Operações de Crédito		
Operações de Crédito Líquidas de Provisão (d)	(+)[16000001]	Operações de Crédito		
Arrendamento Mercantil a Receber	(+)[17000000]	Operações de Arrendamento Mercantil		
(e1)	(-)[17900007]	Provisões para Operações de Arrendamento Mercantil		
Imobilizado de Arrendamento (e2)	(+)[23000001]	Imobilizado de Arrendamento		
Credores por Antecipação de Valor Residual (e3)	(+)[49908008]	Credores por Antecipação de Valor Residual		
Provisão sobre Arrendamento Mercantil para CL (e4)	(-)[17900007]	Provisões para Operações de Arrendamento Mercantil		
Arrendamento	(+)[17000000]	Operações de Arrendamento Mercantil		
Mercantil Líquido de Provisão (e)	(+)[23000001]	Imobilizado de Arrendamento		
	(+)[49908008]	Credores por Antecipação de Valor Residual		
Outros Créditos - Líquido de Provisão (f)	(+)[18000009]	Outros Créditos		
Outros Ativos Realizáveis (g)	(+)[19000008]	Outros Valores e Bens		
	(+)[14000003]	Relações Interfinanceiras		
	(+)[15000002]	Relações Interdependências		



Ativo				
Coluna	Composição	Descrição		
Permanente Ajustado (h)	(+)[20000004]	Ativo Permanente		
	(-)[23000001]	Imobilizado de Arrendamento		
Ativo Total Ajustado (i)	(+)[11000006]	Disponibilidades		
	(+)[12000005]	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
	(+)[13000004]	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		
	(+)[16000001]	Operações de Crédito		
	(+)[17000000]	Operações de Arrendamento Mercantil		
	(+)[49908008]	Credores por Antecipação de Valor Residual		
	(+)[18000009]	Outros Créditos		
	(+)[19000008]	Outros Valores e Bens		
	(+)[14000003]	Relações Interfinanceiras		
	(+)[15000002]	Relações Interdependências		
	(+)[20000004]	Ativo Permanente		
Credores por Antecipação de Valor Residual (j)	(+)[49908008]	Credores por Antecipação de Valor Residual		
Ativo Total (k)	(+)[10000007]	Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
	(+)[20000004]	Ativo Permanente		